



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Movimentos Sociais e Serviço Social.

SINDICALISMO DE CLASSE MÉDIA E A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Eliane Gomes de Macedo¹

RESUMO: Este artigo tem por objetivo analisar as discussões acerca dos trabalhadores não manuais e do chamado movimento sindical de classe média ou meritocrático, travadas dentro da tradição marxista, e suas interfaces com a organização política e sindical dos/das Assistentes Sociais que têm como campo de trabalho profissional o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

Palavras-chave: Serviço Social, organização política, serviço público, TJSP, sindicalismo de classe média.

ABSTRACT: The objective of this article is to analyze the discussions around non-manual workers and the so-called middle class or meritocratic trade union movement on the basis of the marxist tradition, and its relations with the political and unionized organization of social workers from the Court of Justice of São Paulo.

Keywords: Social Work, political organization, public service, TJSP, middle class labor unionism.

1. INTRODUÇÃO

Ao iniciar essa discussão, reconhece-se a complexidade teórica que envolve o tema. Falar sobre a organização sindical na atualidade, numa conjuntura marcada por mudanças tão intensas, discutir a organização sindical dos trabalhadores do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), caracterizada pela fragmentação de sua representatividade, com diversas associações e alguns sindicatos — mais especificamente, a organização sindical dos/as Assistentes Sociais, os/as quais possuem uma trajetória particular de luta e participação nos movimentos sociais, e junto abordar o tema classe média e meritocracia, revela-se uma tarefa um tanto difícil e desafiadora.

No entanto, as análises aqui trazidas, fruto da trajetória de mestrado, sem abandonar polêmicas, objetivam contribuir com a reflexão e o debate acerca dos posicionamentos políticos e ideológicos dos/as Assistentes Sociais e demais trabalhadores/as inseridos/as no espaço sócio ocupacional do TJSP, na direção da construção de um sindicalismo de luta, autônomo e classista, tendo em vista o projeto de uma nova sociedade, sem exploração de classes, discriminação e opressão de qualquer natureza.

¹ Profissional de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: <mac.eliane@gmail.com>.

É importante mencionar que muitos autores do campo da Sociologia do Trabalho e das Ciências Sociais têm discutido, durante anos, a importância de um olhar aproximado às peculiaridades da classe trabalhadora, a qual não se revela como um bloco homogêneo, portanto, deve ser vista em suas particularidades, especificidades e contradições.

Nessa direção, é indispensável ampliar nosso olhar sobre as especificidades dessa organização coletiva de trabalhadores, que, por sua complexidade, exige a construção de mediações na análise. Assim, os estudos acerca do sindicalismo no setor de serviços, mais especificamente, de trabalhadores do setor público, assim como, as características do chamado sindicalismo de classe média e o sindicalismo meritocrático, abordados por especialistas (Saes, 1985; Boito Jr., 1991; Trópia, 1994), revelam-se referenciais significativos a serem incorporados e problematizados nas análises.

Nesses termos, iniciamos trazendo breve histórico sobre como tem se dado a organização política e sindical dos trabalhadores do Judiciário Paulista; objetivando um olhar aproximado a esses trabalhadores, trazemos as principais características do chamado sindicalismo meritocrático ou de classe média, e por fim, problematizamos acerca da importância do aprofundamento desse debate.

2. A organização política e sindical dos trabalhadores do TJSP: breve histórico

A organização política e sindical dos trabalhadores do TJSP, historicamente, tem se efetivado por meio de associações. As primeiras surgiram antes da Constituição de 1988, quando a organização sindical dos trabalhadores do setor público ainda era proibida no Brasil; essas representavam categorias profissionais ou congregavam trabalhadores da mesma cidade ou região e desenvolviam atuação que combinava ações corporativas e voltadas a serviços assistenciais e de lazer.

A partir do final da década de 1970, algumas dessas associações, pressionadas por suas bases, passam a assumir pautas reivindicativas, todavia, de forma fragmentada e desvinculada das lutas gerais da classe trabalhadora. Nesse período, com a ampliação dos concursos públicos, começam a chegar ao Judiciário Paulista, trabalhadores provenientes de outros espaços sócio-ocupacionais, alguns com experiências mais avançadas no âmbito sindical, que passam a influenciar sua direção política. Destaca-se que esse movimento está atrelado à efervescência das lutas sociais contra a ditadura e ao movimento dos trabalhadores no novo sindicalismo.

A década de 1970 é apontada como marco para a organização dos servidores públicos no Brasil. Muitas associações consideradas tradicionais iniciam um movimento de transição para uma organização de caráter sindical e de oposição ao Estado militar, e

tornam-se exemplos de luta para outras categorias, como a Apeoesp e o Sindicato dos Bancários. Vários setores do serviço público iniciam a construção de sindicatos por ramo de atividade como os sindicatos da saúde, da previdência, entre outros.

Como principal expressão, desse período no TJSP, destaca-se a criação da Comissão Pró-Associação Única dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a qual tinha por objetivo reunir a base dos trabalhadores do TJSP e as múltiplas entidades representativas, para um movimento de unificação e construção de um sindicato pela base, autônomo e de luta na categoria. Esse movimento ganhou forças com a Constituição de 1988 que legalizou a organização sindical dos servidores públicos, e culminou com a criação do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (SINJESP) (Reis, 2009).

Entretanto, no mesmo período em que acontecia o processo de construção de um sindicato pela base, alinhado aos movimentos sociais e à esquerda, outro sindicato se formou na categoria, criado a partir de líderes de algumas associações, os quais não concordavam com os movimentos organizativos dos trabalhadores e não estavam interessados em dividir as bases (Reis, 2009). Esse sindicato, o Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, filiado à União Geral dos Trabalhadores (UGT), foi fundado em outubro de 1988, com apoio da cúpula do TJSP e logo obteve a carta sindical e o direito legal de representação dos servidores do TJSP, contudo, ao longo de sua existência, conta, com baixo índice de filiação e inserção entre as diversas categorias que compõem a força de trabalho do TJSP, entre elas os/as Assistentes Sociais, sendo considerado um sindicato pelego e inoperante.

A organização do Sindicato União, em detrimento ao processo de construção do Sinjesp, marcou a organização política e sindical da categoria do Judiciário Paulista. Com a fundação do Sindicato União, o Sinjesp perdeu força, não conseguiu o registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) devido ao princípio da unicidade sindical, nem a aprovação para desconto em folha das mensalidades de sócios e, ainda, não era reconhecido pela cúpula do TJSP nos processos de negociação. Diante dessas dificuldades, militantes do Sinjesp, a partir da década de 1990, passaram a redirecionar forças para as associações e a realizar disputas pela direção das entidades.

Ao longo dos anos, algumas dessas associações de trabalhadores, ganharam força dentro do TJSP, tanto em relação aos serviços prestados aos sócios (assistenciais, de lazer e de formação para o trabalho), quanto por cumprirem uma agenda sindical e, construíram uma forma de organização híbrida (Nogueira, 2005) – associativa-sindical, que, se por um lado, se realiza fora da estrutura sindical de Estado, por outro, sofre seus impactos.

A pesquisa apontou que existem atualmente cerca de 50 entidades representativas que atuam ou possuem alguma interface com os trabalhadores do Judiciário Paulista entre associações e sindicatos – regionais, estaduais e por categoria profissional – associações nacionais, federações, confederações, centrais sindicais e organismos de base; aproximadamente 40 delas se apresentam, de alguma forma, nos espaços de negociação com a cúpula do TJSP (20 com certa regularidade), sendo algumas oficiais, ou seja, reconhecidas pelo TJSP, com dirigentes liberados para a atuação na associação e outras não reconhecidas oficialmente, que contam com militância voluntária.

Entre as associações reconhecidas pelo TJSP, encontra-se a Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo (AASPTJ-SP), fundada em 14 de agosto de 1992, que conta com expressiva participação em relação à representatividade entre Assistentes Sociais e psicólogos do TJSP.

Existe, portanto, uma grande fragmentação no processo de participação e representação dos trabalhadores do TJSP. Estudos sobre o tema apontam que são muitos fatores que contribuem para isso, uma vez que se trata de movimento permeado por contradições, erros e acertos das categorias, com determinantes históricos, políticos e sociais.

3. Meritocracia e sindicalismo de classe média

A identificação de algumas particularidades dentro da organização política e sindical dos trabalhadores do TJSP, levou-nos à aproximação com autores que estudam movimentos sindicais enquadrados como não operários². Entre as hipóteses iniciais, indicava-se que o comportamento sindical dos trabalhadores do TJSP, o conteúdo, as formas e os métodos de luta diferenciavam-se dos trabalhadores considerados assalariados manuais, fazendo-se necessário identificar as causas e de que forma essas particularidades acabam sendo generalizadas a um comportamento chamado de classe média. Gestou-se, assim, a ideia de associar o estudo teórico sobre o conceito de classe média à interpretação da ideologia e do comportamento sindical dos trabalhadores do Judiciário Paulista.

Vale dizer que o conceito de classe média merece aprofundamento, não obstante aos dilemas colocados pela tradição marxista. Conforme Cavalcante (2010) é grande o contingente de trabalhadores assalariados médios, inseridos sob a rubrica de classes médias. Essa profunda heterogeneidade é a justificativa para que autores utilizem esse conceito no plural.

² Entre eles, destacam-se os estudos relativos ao sindicalismo: Trópia (1994), comerciários; Fantinatti (1998), docentes na Universidade Pública, Girard Jr. (1995) e bancários.

Embora o debate sobre classe média não seja novo na tradição marxista³, são escassos os estudos sobre o sindicalismo de classe média e do setor de serviços, no Brasil, especialmente dos serviços públicos (Nogueira, 2005), quando comparados ao amplo material disponível sobre a organização sindical operária, que data do século XIX.

Se for utilizado o movimento operário como parâmetro, o sindicalismo dos assalariados médios (aí incluídos o setor de serviços públicos) é tardio no Brasil e em muitos lugares da Europa e Estados Unidos (Trópia, 1994). De modo geral, os assalariados médios mostraram-se refratários à participação sindical, até às primeiras décadas do século XX, quadro que começa a se alterar na conjuntura de crise do regime militar e das lutas pela redemocratização no país e prossegue nos anos seguintes.

Os funcionários públicos, em particular, que achavam viver em um mundo à parte, passaram de fato por uma transição singular, não concluída ainda, para um outro mundo, o difícil e inseguro mundo da classe trabalhadora no Brasil. Em vista disso, e dessa ameaça, buscaram formas de defesa muito semelhantes às dos demais trabalhadores (NOGUEIRA, 2005, p. 21).

A partir do início do século XXI, ao sentirem os rebatimentos das políticas neoliberais, os ajustes fiscais e a reestruturação produtiva do capital que repercutiam na precarização do trabalho e das condições de vida, os assalariados médios do setor de serviços, na contramão do sindicalismo tradicional, retomam a cena sindical, com a organização de lutas, paralizações e greves (Nogueira, 2005). A organização política e sindical desse setor reage e reinicia um processo de mobilizações, tomando à frente da luta sindical brasileira.

Ocorreu uma mutação no cenário sindical. Enquanto parte do proletariado industrial e de serviços, como mineiros, metalúrgicos, ferroviários e trabalhadores dos portos, teve o seu sindicalismo debilitado em diversos países, assalariados como professores, médicos, enfermeiros, trabalhadores de escritório e da administração e serviços públicos fortaleceram suas entidades associativas e adotaram práticas tipicamente sindicais – greves, manifestações de rua, assinatura de acordos coletivos etc. (BOITO JR., 2004, p. 212).

Para Boito Jr. (2004), aprofundar a noção de classe média revela-se indispensável para a compreensão de atitudes, concepções, valores de amplo contingente de trabalhadores assalariados em relação a sua organização política e sindical.

O *trabalhador de escritório*, seja quando rejeita o sindicalismo, como fez majoritariamente ao longo da primeira metade do século XX, seja quando adere a esse movimento, como passou, em boa medida, a fazê-lo desde os anos 60, é movido por interesses, valores e concepções distintos daqueles que, tipicamente, movem a ação do trabalhador assalariado manual quando se organiza sindicalmente. Mais ainda: tal diferença no plano dos interesses, valores e concepções é suficiente para falarmos em diferença de classe entre o *trabalhador de escritório* (classe média) e o trabalhador assalariado manual (classe operária), embora tal diferença de classe não seja do mesmo tipo da que opõe as classes fundamentais e antagônicas do modo de produção capitalista – a burguesia e a classe operária (BOITO JR., 2004, p. 213, grifos do autor).

³ A análise sobre as polémicas envolvidas no debate sobre as classes médias foi desenvolvida na dissertação.

São muitos os debates e teorias sobre essa questão. Trópia (2008) ao discutir o tema, indica que possivelmente as primeiras tentativas de discussão teórica sobre classe média e assalariados não manuais foram realizadas fora da tradição marxista, depois da Segunda Guerra Mundial com os estudos de Wright Mills (1969) e David Lockwood (1962).

Para Mills (1979 apud Trópia, 1994, p. 12, grifos do autor), a definição de classe social estaria associada a praticamente dois critérios: à “situação de classe”, que diz respeito ao rendimento, ou seja, salários e propriedade, e à situação de “status”, gerada pela distribuição desigual do “prestígio social”. O autor compreende que o usufruto de um “*status*” mais elevado e a luta permanente por mais prestígio, assim como a busca desses trabalhadores por sua diferenciação em relação ao operariado é um traço marcante e distintivo dos chamados colarinhos-brancos.

Outro autor que dá ênfase ao estudo da situação de trabalho como categoria fundamental para discutir o comportamento dos colarinhos-brancos é Lockwood (1962 apud Trópia, 2008, p. 6). Para esse autor, face à tendência de aproximação econômica dos trabalhadores colarinhos-brancos da classe operária, seria a situação de classe que os diferenciaria. São diversas as vantagens que os trabalhadores de classe média vivenciam e que os diferenciam dos trabalhadores operários, como por exemplo, melhores salários, relações pessoais com o patronato ou chefias, maior estabilidade no emprego, maiores probabilidades de ascensão profissional (indicações e cargos de confiança), além de melhores condições de trabalho.

Para Lockwood (1962 apud Trópia, 1994), diferentemente do que acontecia nas fábricas, onde se criam possibilidades de construção de vínculos de solidariedade e de identificação entre os operários, incidindo na consciência, os escritórios dificultam a formação desses vínculos por suas próprias condições de organização e estrutura como tamanho dos escritórios, fragmentação, organização interna, diferenças de status, autoridade e hierarquias as quais se configuram elementos da situação de trabalho, que contribuem fundamentalmente “[...] na determinação da consciência dos trabalhadores de classe média” (Trópia, 2008, p. 7).

No campo da tradição marxista, segundo Boito Jr. (2004, p. 215), predominaria a posição que consiste em recusar a noção de classe média, trabalhando-se com o conceito ampliado de classe trabalhadora ou classe operária, diferenciando-se aqueles que fariam parte do núcleo da classe operária, os trabalhadores industriais, de sua franja periférica, composta pelos trabalhadores de escritório. A definição dos trabalhadores estaria centralizada no assalariamento, ou seja, sendo assalariado o trabalhador é parte do operariado.

Os trabalhos de Harry Braverman, na década de 1970, retomam dentro do campo marxista a noção ampliada de classe operária, assinalando que os chamados trabalhadores de escritório, ao invés de se constituírem uma classe à parte, estariam cada vez mais se aproximando da condição de proletários.

Boito Jr. (2004, p. 216) destaca, entretanto, que, diferentemente de outros autores, Braverman (1981) teria apresentado uma argumentação mais sofisticada e uma caracterização mais complexa, em relação à condição operária dos trabalhadores de escritório, os quais estariam submetidos a três atributos básicos que caracterizavam essa condição de proletarização de classe: a) assalariamento, b) trabalho simplificado, repetitivo e controlado por terceiros e c) ameaça permanente de desemprego. Ao mencionar os processos de rotinização, simplificação, repetição e controle do trabalho pelos quais os trabalhadores de escritório, cada vez mais passaram a se submeter, Braverman (1981) contrapõe-se às noções de colarinho-branco e nova classe média, vislumbrando a tendência de proletarização desses trabalhadores.

A problematização sobre o fenômeno da proletarização dos assalariados não manuais, dentro da tradição marxista, é iniciada a partir da contribuição de dois principais autores, o greco francês Nicos Poulantzas (1977) e Décio Saes (1985).

Partindo de uma conceituação distinta, Poulantzas não se refere à classe média e não iguala essas “camadas médias” de emprego ao operariado. Ao contrário, apresentando uma análise crítica a essa fusão, Poulantzas (1968 apud Trópia, 2008, p. 7) faz forte crítica ao conceito ampliado de classe trabalhadora. Ao invés de classe média, o autor refere-se à nova pequena burguesia. Para Poulantzas, seria um erro discutir o pertencimento de classe dos assalariados não manuais, a partir de critérios estritamente econômicos e, no limite, restringir essa questão ao assalariamento, devendo-se considerar outros conceitos nessa análise, como por exemplo, as relações políticas e ideológicas.

Por sua vez, Saes (1985) critica os conceitos de Poulantzas em relação à nova pequena burguesia, desprezando a ideia de um bloco ideológico e a de uma coesão ideológica. Assinala que esses grupos médios possuem uma prática social fragmentada e dependente de como seus interesses específicos são reconhecidos ou não, em determinada conjuntura. Dessa forma, dificilmente a classe média se posicionaria como um bloco político hegemônico.

Boito Jr. (2004, p. 218), ao discutir os argumentos de Saes, menciona que o autor distingue os trabalhadores não manuais, tanto do operariado quanto da pequena burguesia. Para Saes (1985), a principal característica que diferenciaria os trabalhadores não manuais da pequena burguesia seria seu apego à ideologia da meritocracia e não a defesa da

pequena propriedade, caracterizada pelo individualismo do tipo pequeno burguês ou pequeno proprietário, como acontecia com a pequena burguesia, nos termos de Marx.

Saes (1985) discute que a ideia de classe média se apresenta como uma noção prática, que se refere a setores dos trabalhadores não manuais que apresentam um comportamento político e ideológico específico orientado por uma consciência meritocrática, na qual as diferenças econômicas e as desigualdades sociais existentes na sociedade capitalista são percebidas como diferenças de capacidades, oportunidades e vocações. Enfim, trata-se de uma hierarquia baseada nos esforços, vontades, dons e méritos pessoais, em outras palavras, são diferenças individuais e não próprias do sistema do capital (Boito Jr., 2004).

Nessa direção, para a análise das particularidades que condicionariam o comportamento sindical da classe média, aí incluídos os trabalhadores do setor público, vale destacar a contribuição de Boito Jr..

[...] interessa acrescentar que a hierarquia do trabalho estabelecida pela ideologia meritocrática possui um corte qualitativo e uma gradação quantitativa. Em primeiro lugar, ela enaltece o trabalho não manual, estigmatizando o trabalho manual, que é apresentado como uma atividade degradada e degradante. Em segundo lugar, essa hierarquia comporta uma espécie de escala meritocrática das *profissões* não manuais, escala essa que, como veremos, é importante na definição dos padrões de ação sindical da classe média (BOITO JR., 2004, p. 218, grifo do autor).

Percebe-se um intenso debate teórico das Ciências Sociais acerca do tema classe média, o que indica que a despeito do uso comum desse termo no cotidiano ou no discurso político, trata-se de assunto relevante e polêmico no campo do conhecimento científico.

4. Sindicalismo de classe média e o Judiciário Paulista

A análise histórica tem mostrado, conforme Trópia (1994), Boito Jr., (2004) e outros autores da sociologia do trabalho, que, ao longo dos tempos, a chamada classe média tem assumido posicionamentos diversos frente ao sindicalismo: adesão, rejeição, passividade, combatividade. Contudo, torna-se importante mencionar que o posicionamento dos trabalhadores da classe média sobre suas atitudes sindicais não anula o importante papel político, ora alinhados ao campo da esquerda, ora à direita, que essa fração da classe trabalhadora tem exercido nas diferentes conjunturas históricas no país.

Para Boito Jr. (2004), a situação de trabalho de cada fração da classe média pode facilitar ou prejudicar sua adesão à organização sindical do setor. De maneira geral, os trabalhadores do setor público, que ainda possuem estabilidade no emprego, maior liberdade de movimentação no local de trabalho, padronização burocrática nas relações de trabalho têm sido os principais responsáveis pelas mobilizações coletivas dos trabalhadores

não manuais, no Brasil. Nesse sentido, até o momento, o sindicalismo de classe média constitui-se, fundamentalmente, como um sindicalismo do setor público. Muitas profissões ligadas às camadas médias, como professores e médicos, só se organizam sindicalmente no setor público, sendo muito baixa a organização desses setores na esfera privada⁴.

Embora cada espaço sócio-ocupacional apresente especificidades, pode-se dizer que características da situação de trabalho dos/as Assistentes Sociais vinculados/as ao setor público, de acordo com os estudos realizados, inscrevem esses/as trabalhadores/as na chamada classe média, e o conteúdo e a forma de sua organização política no conceito de sindicalismo meritocrático, fundamentado nos méritos da profissão e na defesa de uma hierarquia salarial, a partir das diferenças entre trabalho não manual e manual.

A análise da situação de trabalho dominante dos trabalhadores do judiciário paulista, aí inseridos os/as Assistentes Sociais, suas formas e nível de remuneração, relação direta com o público, estabilidade no emprego, exigências de qualificação e certa autonomia na execução das atividades profissionais, entre outros aspectos, permite identificar que esses/as trabalhadores/as estão próximos do desenvolvimento de um comportamento político e ideológico específico, guiados por uma consciência meritocrática.

Observa-se, assim, que a ação política-sindical dos/das Assistentes Sociais do judiciário paulista, se desenvolve dentro dos limites impostos pela ideologia meritocrática e do sindicalismo de classe média, ou seja, tende a reafirmar os méritos da profissão e da categoria, a realizar a defesa de um salário relacional e da hierarquia das profissões (BOITO JR., 2004), aspectos que os/as distinguem e os/as afastam dos trabalhadores assalariados manuais e de suas formas de organização e luta.

Nessa direção, nota-se, que a situação de trabalho dos judiciários, atomiza os trabalhadores, propicia sentimentos de individualismo e isolamento e, ao diluir a figura do empregador – o ente público, obscurece as contradições e conflitos decorrentes das relações de trabalho próprias da sociedade regida pelo capital na esfera de sua reprodução ampliada (Iamamoto, 2014), que passam a ser percebidos e enfrentados de forma individualizada, atravessados pela ideologia meritocrática, priorizando-se a organização por associações regionais, de cunho profissional e ou por categorias específicas.

Considerações finais

⁴ Nessa direção, o trabalho de Márcia Fantinatti, *Sindicalismo de classe média e neoliberalismo*, de 2000 (apud BOITO JR., 2004), aponta para um quadro pessimista em relação à organização sindical dos setores médios, incluindo os professores, devido ao avanço neoliberal nos processos de privatização de diversos setores. Ressalta-se, que diversos aspectos da situação de trabalho do setor público, tendem a sofrer intensas alterações, com o avanço da precarização dos vínculos empregatícios, terceirizações, quarteirizações e pejetização.

O debate acerca do tema classe social e o sindicalismo de classe média, na perspectiva marxista, é permeado por polêmicas e inflamadas discussões. Entretanto, tem sido enfrentado e analisado em diversos momentos históricos e, na atualidade, por importantes teóricos que se destacam no campo da Sociologia e das Ciências Sociais, como Poulantzas (1977); Saes (1985), Boito Jr. (1991); Trópia (1994); Cavalcante (2010), entre outros. Esses autores trazem à tona a relevância e a importância do debate, no sentido da ampliação do olhar sobre as contradições que decorrem do conflito entre capital e trabalho nas relações sociais e na organização da classe trabalhadora, especialmente grupos interessados na construção de outra sociedade, sem a exploração de classe.

O Serviço Social brasileiro, historicamente, tem nos serviços públicos seu principal locus de trabalho. Assim como os demais trabalhadores, inseridos na divisão social e técnica do trabalho, se submetem a um contrato de trabalho e ao estatuto do assalariamento. Sob a lógica do capital e submetidos aos ditames da exploração, no âmbito da reprodução ampliada do capital, o trabalho do assistente social assalariado é impregnado pelos “dilemas da alienação e determinações sociais que afetam a coletividade dos trabalhadores” (Iamamoto, 2014, p. 215).

Nessa direção, para o enfrentamento das determinações do avanço neoliberal e dos processos de reestruturação produtiva, os trabalhadores do setor público têm apresentado a resposta histórica dada pelos demais trabalhadores, sua organização política e sindical. Por se tratarem de lutas de trabalhadores dentro do Estado ganham outros contornos e devem ser analisadas em suas particularidades.

Além dos estudos sobre a organização sindical dos trabalhadores do setor público, outras discussões vêm se agregando ao debate acerca da inserção de classe desses trabalhadores, como a “forma de remuneração, carreira, ethos da profissão, relação direta ou não com a produção, contato com o público, maior ou menor exigência de qualificação formal, experiência profissional, dons e méritos”, tendo por objetivo a melhor compreensão de suas manifestações políticas, ideológicas e participação sindical (Trópia, 2008, p. 14).

Nesse sentido, consideramos que os estudos acerca do sindicalismo de classe média e da ideologia meritocrática podem contribuir de forma significativa com a análise e a compreensão dos processos vivenciados na atualidade, como: a retomada de sindicatos e associações por categoria, baixa participação de Assistentes Sociais nos sindicatos e nos espaços organizativos das Centrais Sindicais, dificuldade de vinculação das lutas dos trabalhadores do setor público com a luta/pauta geral da classe trabalhadora, entre outros. Frente ao avanço da ofensiva capitalista, entendemos ser importante a ampliação deste debate pela categoria profissional de Assistentes Sociais, trabalhadores do setor público e pelo sindicalismo de uma forma geral, na perspectiva da articulação das diversas frações

que compõem a classe trabalhadora, bem como de um amplo movimento de unificação e resistência classista.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M. B. C. Trabalho, Sindicato, Saúde e Serviço Social: crise do capital e desafios para a classe trabalhadora. In: NAVARRO, V. L.; LOURENÇO, E. A. de S. (Orgs.) *O avesso do trabalho IV – Terceirização: precarização e adoecimento no mundo do trabalho*. São Paulo: Outras expressões, 2017c. p. 225-243.

ABRAMIDES, M. B. C; CABRAL, M. S. R. *O novo sindicalismo e o Serviço Social: trajetória e processos de luta de uma categoria – 1978-1988*. São Paulo: Cortez, 1995.

ANTUNES, R. L. C. *O novo sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Pontes, 1995.

_____. *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BOITO JR., A. *O Sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. 1. ed. São Paulo: Hucitec; Campinas: Editora da UNICAMP, 1991.

_____. A crise do Sindicalismo. In: SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. R. (Orgs.). *Além da Fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 319-333.

_____. Classe média e sindicalismo. *Politeia: Historia e Sociologia*, v. 4, n. 1, p. 211-234, 2004. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/999662/mod_resource/content/1/BOITO%20JR.%20Armando.%20Classe%20media%20e%20sindicalismo.pdf>. Acesso em: 7 mai. 2018.

BRAVERMAN, H. *Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

CAVALCANTE, S. M. *Reflexões sobre as “classes médias” no capitalismo contemporâneo*. In: Seminário: VII Trabalho, Educação e Sociabilidade, 2010. Marília, UNESP, *Anais*. Disponível em: <http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/savio_cavalcante_reflexoes_sobre_as_classes_medias_no_capitalismo_contemporaneo.pdf>. Acesso em: 18 out. 2016.

FANTINATTI, M. *Sindicalismo de Classe Média e Meritocracia: o Movimento Docente na Universidade Pública*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 1998.

GALVÃO, A. *Neoliberalismo e Reforma Trabalhista no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2013.

GIRARDI, JR. L. *Classe Média, Meritocracia e Situação de Trabalho: o Sindicalismo Bancário em São Paulo (1923 a 1944)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 1995.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

LOCKWOOD D. *El trabajador de la Clase Media: um estúdio de la consciencia de clase*. Madrid: Aguilar, 1962.

MILLS, W. *A Nova Classe Média*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

NOGUEIRA, A. J. F. M. *A Liberdade Desfigurada: a trajetória do sindicalismo no setor público brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

POULANTZAS, N. *O Estado em crise*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

RAICHELIS, R. Polêmicas teóricas na análise marxiana do trabalho no Serviço Social: problematizando a profissão na divisão social e técnica do trabalho. In: III Encontro Internacional Teoria do Valor Trabalho e Ciências Sociais. *Anais*. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Brasília, out. 2016.

_____. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, R; VICENTE, Damaris; ALBUQUERQUE Valéria. *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018. p. 25-65.

REIS, A. R. dos. *Organização Sindical dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo a partir da Constituição de 1988*. Monografia (Licenciado em História) – Faculdade de Campo Limpo Paulista, São Paulo, 2009.

SAES, D. *Classe média e sistema político no Brasil*. São Paulo: T. A. Q, 1985.

TRÓPIA, P. V. *Classe média, situação de trabalho e comportamento sindical: o caso dos comerciários de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 1994.

_____. A classe média em questão: O debate marxista sobre a inserção de classe dos assalariados não-manuais. *Trabalho Necessário*, Ano 6, n. 7, 2008. Disponível em: <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN07TROPIA,P.pdf>>. Acesso em: 8 abr. 2018.